

	<b>Ata de Reunião</b>	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS – 18.12.2019**

Aos dezoito dias do mês dezembro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se, às 10h10, em Sessão Extraordinária das Câmaras Cíveis Reunidas, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Laudivon Nogueira (Vice-Presidente), Eva Evangelista, Roberto Barros, Denise Bonfim, Júnior Alberto e Luís Camolez. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Waldirene Cordeiro. Presente a Procuradora de Justiça Giselle Mubarac.

Instalada a sessão, foi aprovada a ata anterior, sem impugnação.

**JULGAMENTOS**

1) Reclamação nº 1002364-94.2018.8.01.0000 de Turmas de Recurso/2ª Turma Recursal. Reclamante: Companhia de Eletricidade do Acre - Eletroacre, Reclamado: Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis do Estado do Acre, Interessado: Antonio Alberto de Menezes. Relator o eminente Desembargador Júnior Alberto. Decisão: "Decide as Câmaras Cíveis Reunidas, à unanimidade, julgar improcedente a Reclamação, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Laudivon Nogueira (Vice-Presidente). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Roberto Barros, Denise Bonfim, Regina Ferrari, Júnior Alberto (Relator) e Luís Camolez. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Waldirene Cordeiro. Presente a Procuradora de Justiça Giselle Mubarac.

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores constam, na íntegra das mídias eletrônicas gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 9h40min, do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Bel<sup>a</sup>. Denizi Reges Gorzoni, Diretora Judiciária, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Desembargador Laudivon Nogueira, Vice-Presidente.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente em exercício**, em 03/06/2020, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denizi Reges Gorzoni, Diretor(a)**, em 03/06/2020, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0796955** e o código CRC **75990153**.



---

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0003204-53.2020.8.01.0000

0796955v2